# TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LP nº 306006/2014 e LI nº 64721/2014, referente ao processo nº 531945/2014, devido à troca de processo DNPM, conforme PT 102281/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

**Lilian Ferreira dos Santos.**
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.